



**EDITAL DE LEILÃO de 1ª e 2ª PRAÇA**

**Prazo: 20 ( vinte) dias**

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Penal de Multa Condênatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Execução Fiscal** n. **0800064-53.2013.8.12.0020**, movido pelo **'Estado de Mato Grosso do Sul contra GRAFICA PROGRESSO LTDA ME**, CNPJ/CPF n. CNPJ: 05.472.747/0001-66, por seus presentantes legais, ROSANA A. DO NASCIMENTO MELO MATOS, CPF: 020.940.421-38 e LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS; o depositário dos bens, o Senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS, em trâmite perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), o leiloeiro judicial nomeado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Vara, Sr. Ilto Antonio Martins leva a público pregão de venda e arrematação dos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local) e término no dia 25 de março de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem na primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, e término no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.

**ITEM I**

01 (uma) Impressora, marca Multilith 1250, número de série 12032, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item I a ser leiloado é o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.

**ITEM II**

01 (uma) Impressora, marca Adast 515, número de série 51510475, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item II a ser leiloado é o valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.



**EDITAL DE LEILÃO de 1ª e 2ª PRAÇA**

**Prazo: 20 ( vinte) dias**

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Penal de Multa Condênatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Execução Fiscal** n. **0800064-53.2013.8.12.0020**, movido pelo **'Estado de Mato Grosso do Sul contra GRAFICA PROGRESSO LTDA ME**, CNPJ/CPF n. CNPJ: 05.472.747/0001-66, por seus presentantes legais, ROSANA A. DO NASCIMENTO MELO MATOS, CPF: 020.940.421-38 e LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS; o depositário dos bens, o Senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS, em trâmite perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), o leiloeiro judicial nomeado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Vara, Sr. Ilto Antonio Martins leva a público pregão de venda e arrematação dos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local) e término no dia 25 de março de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem na primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, e término no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.

**ITEM I**

01 (uma) Impressora, marca Multilith 1250, número de série 12032, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item I a ser leiloadado é o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.

**ITEM II**

01 (uma) Impressora, marca Adast 515, número de série 51510475, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item II a ser leiloadado é o valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.



**EDITAL DE LEILÃO de 1ª e 2ª PRAÇA**

**Prazo: 20 ( vinte) dias**

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Penal de Multa Condênatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Execução Fiscal** n. **0800064-53.2013.8.12.0020**, movido pelo **'Estado de Mato Grosso do Sul contra GRAFICA PROGRESSO LTDA ME**, CNPJ/CPF n. CNPJ: 05.472.747/0001-66, por seus presentantes legais, ROSANA A. DO NASCIMENTO MELO MATOS, CPF: 020.940.421-38 e LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS; o depositário dos bens, o Senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS, em trâmite perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), o leiloeiro judicial nomeado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Vara, Sr. Ilto Antonio Martins leva a público pregão de venda e arrematação dos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local) e término no dia 25 de março de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem na primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, e término no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.

**ITEM I**

01 (uma) Impressora, marca Multilith 1250, número de série 12032, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item I a ser leiloado é o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.

**ITEM II**

01 (uma) Impressora, marca Adast 515, número de série 51510475, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item II a ser leiloado é o valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.



**EDITAL DE LEILÃO de 1ª e 2ª PRAÇA**  
**Prazo: 20 ( vinte) dias**

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Penal de Multa Condênatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Execução Fiscal n. 0800064-53.2013.8.12.0020**, movido pelo **'Estado de Mato Grosso do Sul contra GRAFICA PROGRESSO LTDA ME**, CNPJ/CPF n. CNPJ: 05.472.747/0001-66, por seus presentantes legais, ROSANA A. DO NASCIMENTO MELO MATOS, CPF: 020.940.421-38 e LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS; o depositário dos bens, o Senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS, em trâmite perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), o leiloeiro judicial nomeado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Vara, Sr. Ilto Antonio Martins leva a público pregão de venda e arrematação dos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local) e término no dia 25 de março de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem na primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, e término no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.

**ITEM I**

01 (uma) Impressora, marca Multilith 1250, número de série 12032, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item I a ser leiloado é o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.

**ITEM II**

01 (uma) Impressora, marca Adast 515, número de série 51510475, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item II a ser leiloado é o valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.





**EDITAL DE LEILÃO de 1ª e 2ª PRAÇA**  
**Prazo: 20 ( vinte) dias**

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara Execução Penal de Multa Condênatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual, da Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **Execução Fiscal n. 0800064-53.2013.8.12.0020**, movido pelo **'Estado de Mato Grosso do Sul contra GRAFICA PROGRESSO LTDA ME**, CNPJ/CPF n. CNPJ: 05.472.747/0001-66, por seus presentantes legais, ROSANA A. DO NASCIMENTO MELO MATOS, CPF: 020.940.421-38 e LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS; o depositário dos bens, o Senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA MATOS, em trâmite perante este Juízo e Cartório da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual, com endereço na Rua da Paz, nº 14 – centro, nesta capital, que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do Código de Processo Civil/2015 e regulamentado pelo Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, do CSM/TJMS, por intermédio do portal [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), o leiloeiro judicial nomeado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Vara, Sr. Ilto Antonio Martins leva a público pregão de venda e arrematação dos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. Na primeira praça com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de afixação do Edital no lugar de costume, às 15 horas (14 horas no horário local) e término no dia 25 de março de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem na primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, e término no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas (14 horas no horário local), ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.

**ITEM I**

01 (uma) Impressora, marca Multilith 1250, número de série 12032, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item I a ser leiloado é o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.

**ITEM II**

01 (uma) Impressora, marca Adast 515, número de série 51510475, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme Auto de Avaliação f. 81 dos autos.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem móvel, Item II a ser leiloado é o valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), conforme avaliação de f. 81 dos autos.



**INFORMAÇÃO DO SISTEMA**

**Autos: 0800064-53.2013.8.12.0020**  
**Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
**Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Executado: GRAFICA PROGRESSO LTDA ME**

Informa-se que, em 23/02/2024, o edital retro foi afixado no Mural Eletrônico, disponível no Portal do TJMS com o nome Mural Eletrônico, podendo ser acessado a partir da Aba Serviços > Mural Eletrônico."

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Mirian Kotsi  
Analista Judiciário  
(assinado por certificação digital)

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por tjms.jus.br. Liberado nos autos digitais por M4034, em 23/02/2024 às 17:09:03. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0800064-53.2013.8.12.0020 e o código ZYNdzWVJ.*